



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em copia devidamente autenticada, uma por cada assunto do qual se trata, e, para esse efeito, o averbamento seguinte assinado e autenticado. Para publicação no «Boletim da República»

SUMÁRIO

Ministerio da Administração Estatal

Despachos

- Nomeia Antonio Arcanjo Nhampinga para em comissão de serviço exercer o cargo de administrador de distrito
- Nomeia Moises Ione Alberto para, em comissão de serviço, exercer o cargo de administrador de distrito
- Nomeia Raimundo Pedro para, em comissão de serviço, exercer o cargo de administrador de distrito
- Nomeia Alberto Pedro Moiane para em comissão de serviço, exercer o cargo de administrador de distrito
- Determina que Rafael José Manso, administrador de distrito a prestar serviço no distrito de Guro na provincia de Manica, seja transferido para o distrito de Milange
- Nomeia Gabriel Nombora Zucule para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Presidente do Conselho Executivo da Cidade de Quelimane
- Nomeia Manuel Teofilo Braga para em comissão de serviço, exercer o cargo de administrador de distrito
- Nomeia Costa Silvestre Macorocoro para, em comissão de serviço, exercer o cargo de administrador de distrito
- Nomeia Herculano Domingos da Conceição para, em comissão de serviço, exercer o cargo de administrador de distrito
- Nomeia Idoro Rosa Loforte para em comissão de serviço, exercer o cargo de administrador de distrito
- Nomeia Bernardo Ntunhaque para, em comissão de serviço, exercer o cargo de administrador de distrito
- Nomeia Eduardo Augusto para, em comissão de serviço, exercer o cargo de administrador de distrito
- Nomeia Daniel Maque a Cuete para em comissão de serviço, exercer o cargo de administrador de distrito
- Nomeia Angelo Patua para em comissão de serviço, exercer o cargo de administrador de distrito
- Nomeia Lourenço Eugenio Fogo para, em comissão de serviço, exercer o cargo de administrador de distrito
- Nomeia Narciso da Ounlela para em comissão de serviço exercer o cargo de Presidente do Conselho Executivo da Cidade de Nampula

Ministério dos Transportes e Comunicações

Diploma Ministerial n.º 107/88

Emite e põe em circulação, cumulativamente com as que se acham em vigor, uma emissão de um selo comemorativo do «2.º ANIVERSÁRIO DA MORTE DO PRESIDENTE SA MORA MOISES MACHEL»

Ministério de Saude

Despachos

Integra no património da Empresa Estatal de Farmacia, E. E. — FARMAC, o património da Sociedade Farmácia Moderna, Limitada

Determina que o pagamento da taxa de internamento seja extensivo ao hospital rural de Chicupe

Ministério da Construção e Aguas

Despachos

Nomeia uma comissão liquidatária para a empresa E. P. E. L. Industrial S. A. R. L. e indica os elementos que a constituem

Cria a comissão instaladora da Empresa Estatal Azulejos de Moçambique e nomeia uma comissão instaladora para gerir a mesma empresa

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL

Despacho

Nos termos da alínea a) do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 53/87, de 30 de Dezembro nomeio Antonio Arcanjo Nhampinga para, em comissão de serviço exercer o cargo de administrador de distrito e colocado no distrito de Mombala na provincia da Zambézia

Este despacho produz efeitos desde 10 de Julho de 1987

Ministerio da Administração Estatal em Maputo, 4 de Janeiro de 1988 — O Ministro da Administração Estatal, José Oscar Monteiro

Despacho

Nos termos da alínea a) do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 53/87, de 30 de Dezembro nomeio Moises Ione Alberto para, em comissão de serviço, exercer o cargo de administrador de distrito e colocado no distrito de Nicoadana, na provincia da Zambézia

Este despacho produz efeitos desde 4 de Setembro de 1987

Ministerio da Administração Estatal, em Maputo, 4 de Janeiro de 1988 — O Ministro da Administração Estatal José Oscar Monteiro

Despacho

Nos termos da alínea *a)* do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 53/87, de 30 de Dezembro, nomeio Raimundo Pedro para, em comissão de serviço, exercer o cargo de administrador de distrito e colocado no distrito de Mopeia, na província da Zambézia.

Ministério da Administração Estatal, em Maputo, 4 de Janeiro de 1988. — O Ministro da Administração Estatal, José Oscar Monteiro

Despacho

Nos termos da alínea *a)* do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 53/87, de 30 de Dezembro, nomeio Alberto Pedro Moane para, em comissão de serviço, exercer o cargo de administrador de distrito e colocado no distrito do 1.º, na província da Zambézia.

Ministério da Administração Estatal, em Maputo, 4 de Janeiro de 1988 — O Ministro da Administração Estatal, José Oscar Monteiro

Despacho

Nos termos da alínea *a)* do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 53/87, de 30 de Dezembro, determino que Rafael José Manso, administrador de distrito a prestar serviço no distrito de Guro, na província de Manica, seja transferido para o distrito de Milange, na Província da Zambézia.

Ministério da Administração Estatal, em Maputo, 4 de Janeiro de 1988 — O Ministro da Administração Estatal, José Oscar Monteiro

Despacho

Nos termos da alínea *a)* do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 53/87, de 30 de Dezembro, nomeio Gabriel Nombora Zucule para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Presidente do Conselho Executivo da Cidade de Quelimane, na província da Zambézia.

Ministério da Administração Estatal, em Maputo, 4 de Janeiro de 1988 — O Ministro da Administração Estatal, José Oscar Monteiro

Despacho

Nos termos da alínea *a)* do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 53/87, de 30 de Dezembro, nomeio Manuel Teófilo Braga para, em comissão de serviço, exercer o cargo de administrador de distrito e colocado no distrito de Lalaula, na província de Nampula.

Este despacho produz efeitos desde 21 de Agosto de 1986.

Ministério da Administração Estatal, em Maputo, 4 de Janeiro de 1988 — O Ministro da Administração Estatal, José Oscar Monteiro

Despacho

Nos termos da alínea *a)* do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 53/87 de 30 de Dezembro, nomeio Costa Silvestre Macocoro para, em comissão de serviço, exercer o cargo de administrador de distrito e colocado no distrito de Mossuril, na província de Nampula.

Este despacho produz efeitos desde 27 de Julho de 1987.

Ministério da Administração Estatal, em Maputo, 4 de Janeiro de 1988. — O Ministro da Administração Estatal, José Oscar Monteiro

Despacho

Nos termos da alínea *a)* do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 53/87, de 30 de Dezembro, nomeio Herculano Domingos da Conceição para, em comissão de serviço, exercer o cargo de administrador de distrito e colocado no distrito de Mecubutu, na província de Nampula.

Este despacho produz efeitos desde 15 de Abril de 1987.

Ministério da Administração Estatal, em Maputo, 4 de Janeiro de 1988. — O Ministro da Administração Estatal, José Oscar Monteiro

Despacho

Nos termos da alínea *a)* do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 53/87, de 30 de Dezembro, nomeio Izidoro Rosa Loforte para, em comissão de serviço, exercer o cargo de administrador de distrito e colocado no distrito de Mongincual, na província de Nampula.

Ministério da Administração Estatal, em Maputo, 4 de Janeiro de 1988 — O Ministro da Administração Estatal, José Oscar Monteiro

Despacho

Nos termos da alínea *a)* do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 53/87, de 30 de Dezembro, nomeio Bernardo Munhaque para, em comissão de serviço, exercer o cargo de administrador de distrito e colocado no distrito de Muecate, na província de Nampula.

Este despacho produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 1984.

Ministério da Administração Estatal, em Maputo, 4 de Janeiro de 1988 — O Ministro da Administração Estatal, José Oscar Monteiro

Despacho

Nos termos da alínea *a)* do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 53/87, de 30 de Dezembro, nomeio Eduardo Augusto para, em comissão de serviço, exercer o cargo de administrador de distrito e colocado no distrito de Momba, na província de Nampula.

Este despacho produz efeitos desde 15 de Janeiro de 1984.

Ministério da Administração Estatal, em Maputo, 4 de Janeiro de 1988 — O Ministro da Administração Estatal, José Oscar Monteiro

Despacho

Nos termos da alínea a) do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 53/87, de 30 de Dezembro, nomeio Daniel Maqueia Cueta para, em comissão de serviço, exercer o cargo de administrador de distrito e colocado no distrito de Nampula, na província de Nampula

Este despacho produz efeitos desde 18 de Abril de 1987

Ministério da Administração Estatal, em Maputo, 4 de Janeiro de 1988 — O Ministro da Administração Estatal, *Jose Oscar Monteiro*

Despacho

Nos termos da alínea a) do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 53/87 de 30 de Dezembro, nomeio Angelo Patua para em comissão de serviço exercer o cargo de administrador de distrito e colocado no distrito de Ribáue, na província de Nampula

Este despacho produz efeitos desde 14 de Dezembro de 1984

Ministério da Administração Estatal, em Maputo, 4 de Janeiro de 1988 — O Ministro da Administração Estatal, *Jose Oscar Monteiro*

Despacho

Nos termos da alínea a) do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 53/87 de 30 de Dezembro nomeio Lourenço Eugénio Fogo para em comissão de serviço exercer o cargo de administrador de distrito e colocado no distrito de Eráti, na província de Nampula

Este despacho produz efeitos desde 1 de Fevereiro de 1983

Ministério da Administração Estatal em Maputo, 4 de Janeiro de 1988 — O Ministro da Administração Estatal, *Jose Oscar Monteiro*

Despacho

Nos termos da alínea a) do artigo 1 do Decreto Presidencial n.º 53/87 de 30 de Dezembro nomeio Narciso João Iounlela para, em comissão de serviço exercer o cargo de Presidente do Conselho Executivo da Cidade de Nampula, na província de Nampula

Este despacho produz efeitos desde 31 de Dezembro de 1982

Ministério da Administração Estatal em Maputo 4 de Janeiro de 1988 — O Ministro da Administração Estatal, *Jose Oscar Monteiro*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**Diploma Ministerial n.º 107/88:**

de 10 de Agosto

Considerando o disposto nos artigos 9 e 11 do Decreto Presidencial n.º 34/86 de 24 de Abril

Sob proposta do director geral dos Correios de Moçambique, determino

É emitida e posta em circulação, cumulativamente com as que se chamam em vigor, uma emissão de um selo comemorativo do «2.º ANIVERSÁRIO DA MORTE DO PRESIDENTE SAMORA MOISÉS MACHEL», com as seguintes características

Impressão *Offset*, em folhas de 100, pela Fabrica de Valores Postais dos Correios de Moçambique
Dimensões 33 X 44 mm
Picotado 12

Desenho de Fernando Jose Samuel Jofane
1 dia de circulação 19 de Outubro de 1988
Taxa, motivo e quantidade

20,00 MT — Comemorativo 100 000

Ministério dos Transportes e Comunicações, em Maputo, 18 de Julho de 1988 — O Vice Ministro dos Transportes e Comunicações, *Rui Jorge Gomes Lousã*

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Despacho**

Considerando que o capital social da empresa Sociedade Farmácia Moderna, Limitada, já e propriedade estatal em virtude dos quatro sócios se terem ausentado do País e perdido a residência em território nacional e, consequentemente, a propriedade das respectivas quotas,

Verificando-se que o director-técnico também se encontra ausente do País há mais de noventa dias, impedindo o normal funcionamento desta empresa,

Ocorrendo assim os pressupostos que determinaram a transformação do património da Sociedade Farmácia Moderna, Limitada, em património estatal,

Usando da competência que lhe é conferida pelo artigo 4 do Decreto n.º 34/77, de 16 de Agosto, determino

É integrado no património da Empresa Estatal de Farmácia E E — FARMAC, o património da Sociedade Farmácia Moderna, Limitada, com sede na Beira

Ministério da Saúde, em Maputo, 13 de Julho de 1988 — O Ministro da Saúde, *Leonardo Santos Simão*

Despacho

Por despacho de 25 de Fevereiro de 1987 publicado no *Boletim da República*, 1.ª série, n.º 9, de 4 de Março seguinte foi determinada que a taxa de internamento estipulada no artigo 1 da Lei n.º 4/87 de 19 de Janeiro, é aplicável nos hospitais centrais e provinciais em todos os hospitais gerais e nos hospitais rurais de Chokwe Songo e Mocuba

Considerando que estão asseguradas as condições de atendimento dos doentes, quer sob o aspecto técnico quer logístico sob proposta da Direcção Provincial de Saúde de Inhambane e com a concordância do respectivo Governo Provincial determino que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1 da Lei n.º 4/87 o pagamento da taxa de internamento seja extensivo ao hospital rural de Chitucue

Ministério da Saúde em Maputo 29 de Julho de 1988 — O Ministro da Saúde, *Leonardo Santos Simão*

MINISTÉRIO DA CONSTRUÇÃO E ÁGUAS

Despacho

A empresa E. P. E. L. Industrial, S. A. R. L., com sede em Maputo, foi interveniente da p.r. despacho do Ministro das Obras Públicas e Habitação, de 30 de Junho de 1977, por se encontrar na situação prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 1 do Decreto-Lei n.º 16/75, de 13 de Fevereiro, tendo sido nomeada a respectiva comissão administrativa, para garantir a sua gestão.

Havendo necessidade de se proceder à sua liquidação e extinção, por se ter verificado que a referida empresa se encontrava, no momento da sua intervenção, na situação prevista na alínea e) do n.º 3 do artigo 1 do referido diploma legal, no uso da competência que me é conferida pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 17/76, de 18 de Maio, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4 de Decreto-Lei n.º 18/77, de 28 de Abril, determino:

1 É nomeada uma comissão liquidatária para a empresa E. P. E. L. Industrial, S. A. R. L., composta pelos seguintes elementos:

António de Castro Oliveira Santos
Helena Ubisse Faife.

2 A referida comissão tem amplos poderes para:

- a) Representar a empresa para todos os efeitos legais;
- b) Executar todos os actos necessários ao processo de liquidação, nomeadamente, proceder ao apuramento dos valores activos e passivos da empresa;
- c) Propor ao Ministério de tutela a afectação dos bens existentes;
- d) Proceder à venda de alguns dos bens, em conformidade com as instruções do Ministério de tutela.

- e) Cobrar, liquidar e pagar aos credores em conformidade com os valores activos líquidos;
- f) Requerer à Conservatória do Registo Comercial o cancelamento do registo da empresa.

Ministério da Construção e Águas, em Maputo, 20 de Julho de 1988. — O Ministro da Construção e Águas, João Mário Salomão.

Despacho

A produção de cerâmica branca constitui uma dos principais suportes do sector de construção civil.

A não existência de uma unidade económica estatal que possa garantir a produção permanente deste tipo de material de construção, tem causado um certo desequilíbrio no sector, tornando-se necessário tomar desde logo, as devidas providências, com vista a satisfazer as necessidades cada vez mais crescentes do País nesta área.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 73/83, de 29 de Dezembro, determino:

1 É criada a comissão instaladora da Empresa Estatal Azulejos de Moçambique.

2 A comissão instaladora referida no número anterior é composta pelos seguintes elementos:

Gulamussen Zainabibi Momade Samade — Director.
Felsberto Aurélio Boca.
Gilberto Fijamo.

3 Ao director da comissão instaladora são conferidos os mais amplos poderes, conferidos aos directores-gerais das empresas estatais, nos termos do artigo 15 da Lei n.º 2/81, de 30 de Setembro.

Ministério da Construção e Águas, em Maputo, 25 de Julho de 1988. — O Ministro da Construção e Águas, João Mário Salomão.